

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 58.042, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada na FAZENDA CAVEIRAS, neste Município, com área de 72.600,00m², por onde passa um rêgo d'água, tudo dentro dos seguintes limites e confrontações: 314m de frente no rumo 86º38"NO SE, dividindo com terras de Joaquim Lúcio Alves, nos fundos com o Córrego Caveiras; 348,00m pelo lado direito, no rumo de 15º58'NE SO, confrontando com os vendedores; 124,00m pelo lado esquerdo, no rumo de 3º22'NE SO, limitando ainda com os vendedores. BENFEITORIAS: Uma casa com: alpendre, sala, copa, 3 quartos, cozinha, área, banheiro simples, despensa, cisterna simples, coberta com telhas francesas, piso em cimento. PROPRIETÁRIOS: NICOLINI PELUSO, menor púbere; e, o Espólio de CARMINE PELUSO, casado que foi com ELVIRA FORTE PELUSO, sob o regime da comunhão de bens, italianos, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição nº 30.740 da 1ª Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

Av-1-58.042: Goiânia, 08 de Junho de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo com Certidão da 1ª Circunscrição, no imóvel acima descrito está Reservado USUFRUTO em favor de MICHEL PELUSO, italiano, casado, agricultor, residente e domiciliado n/Município. A Oficial.

R-2-58.042: Goiânia, 08 de Junho de 1999. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 462, de Inventário, expedido em data de 06.04.1988, assinado pelo Escrivão, Evandro Nacim Thomé, por ordem do MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, Dr. Vítor Barboza Lenza, referente aos bens deixados por falecimento de Carmine Peluso, constante acima, COUBE à meeira, Sra. ELVIRA FORTE PELUSO, italiana, viúva, portadora do Código de pessoa física FRT LUR 55P63 I682W, residente na Rua A. Vespuci, nº 06, em Venafro, Itália, UMA PARTE ideal correspondente a Cr\$ 25.000,00, na parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, avaliada que foi por Cr\$ 50.000,00. A Oficial.

R-3-58.042: Goiânia, 08 de Junho de 1999. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 462, de Inventário, expedido em data de 06.04.1988, assinado pelo Escrivão, Evandro Nacim Thomé, por ordem do MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, Dr. Vítor Barboza Lenza, referente aos bens deixados por falecimento de Carmine Peluso, constante acima, COUBE ao

herdeiro, Sr. CARMINE HENRIQUE PELUSO, brasileiro, solteiro, operário, portador do Código de Pessoa Física PLS CMN 76A69 Z602Z, residente na Rua A. Vespucci, nº 06, em Venafro, Itália, UMA PARTE ideal correspondente a Cr\$ 12.500,00, na parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, avaliada que foi por Cr\$ 50.000,00. A Oficial.

R-4-58.042: Goiânia, 08 de Junho de 1999. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 462, de Inventário, expedido em data de 06.04.1988, assinado pelo Escrivão, Evandro Nacim Thomé, por ordem do MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, Dr. Vítor Barboza Lenza, referente aos bens deixados por falecimento de Carmine Peluso, constante acima, COUBE herdeira, Srta. CLAUDIA ELVIRA PELUSO, brasileira, solteira, estudante, portadora do Código de Pessoa Física CDL 74S42 Z602D, residente na Rua A. Vespucci, nº 06, em Venafro, Itália, UMA PARTE ideal correspondente a Cr\$ 12.500,00, na parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, avaliada que foi por Cr\$ 50.000,00. A Oficial.

Av-5-58.042: Goiânia, 27 de Junho de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com requerimento datado de 21.06.2000, o proprietário, Sr. NICOLINO PELUSO, constante na presente matrícula, que também é conhecido por Nicolini Peluso, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 10.02.1968, sob o regime da comunhão universal de bens, com MARIA BALBINA RODRIGUES, que passou a assinar MARIA BALBINA RODRIGUES PELUSO, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-046, fls. 138, nº 8890, da 2ª Circunscrição de Registro Civil d/Comarca. A Oficial.

Av-6-58.042: Goiânia, 27 de Junho de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com regtº datado de 21.06.2000, fica cancelado e sem efeito jurídico o Usufruto constante na Av-1, retro, em virtude de falecimento do Usufrutuário, Sr. Michele Peluso, também conhecido como Michel Peluso, ocorrido em data de 02.04.1985, conforme Certidão de Óbito extraída do Lº C-133, fls. 0178, nº 26.808, do Cartório de Registro Civil da 2ª Circunscrição d/Comarca. A Oficial.

R-7-58.042: Goiânia, 30 de Junho de 2000. Por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado n/Capital, em data de 20.04.2000, o proprietário, Sr. Nicolino Peluso, italiano, comerciante, portador da CI p/estrangeiro nº W 185.286-R-SPDMAF/DPF/GO e CPF nº 014.316.331-00, e s/m. Maria Balbina Rodrigues Peluso, brasileira, do lar, portadora da CI nº 253.024-SSP/GO e CPF nº 014.316.331-00, PROMETERAM VENDER ao Sr. HELDER JOSÉ FERREIRA PAIVA, brasileiro, advogado, portador da CI nº 1.420.454-SSP/GO e do CPF nº 307.538.721-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com LUCIENE PAULINO DA CRUZ PAIVA, residente e domiciliado na Rua Pirinópolis, Qda. 65, Lt. 17, Conjunto Morada, SUA PARTE correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de 70.000,00, sendo: R\$ 30.000,00 no ato, e R\$ 40.000,00 em 4 parcelas de R\$ 10.000,00, com vencimentos em 20.05.00, 20.06.00, 20.07.00 e 20.08.00. A presente transação é em caráter irrevogável e irretratável. A Oficial.

Av-8-58.042: Goiânia, 17 de Julho de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com regtº datado de 14.07.2000, acompanhado da Certidão, expedida em data de 19.01.2000, pela Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, está situado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, por força da Lei Complementar nº 060 de 30.12.1997. A Oficial.

R-9-58.042: Goiânia, 14 de Agosto de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27.06.2000, no Lº nº 913, às fls. 32/34, e Escritura Pública de Ré-Ratificação de Outras de Compra e Venda, lavrada em data de 27.06.2000, no Lº nº 952, fls. 167/168, ambas do 7º Tabelionato de



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2, R-3 e R-4, supra, **VENDERAM** ao Sr. **HELDER JOSÉ FERREIRA PAIVA**, brasileiro, advogado, portador da CI RG nº 1.420.454-SSP/GO e do CPF/MF nº 307.538.721-53, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **LUCIENE PAULINO DA CRUZ PAIVA**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pirenópolis, Qda. 65, Lt. 17, Conjunto Morada Nova, a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00. A Oficial.

R-10-58.042: Goiânia, 11 de Julho de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 21/08/2000, no Lº. nº. 960, às fls. nºs. 76/77, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os condôminos proprietários constantes e qualificados na matrícula e Av-5, supra, Nicolini Peluso que também assina Nicolino Peluso, portador da CI. para estrangeiro nº. W 185.286-R - SE/DPMAF e CPF/MF nº. 014.316.331-00 e sua esposa Maria Balbina Rodrigues Peluso, portadora da CI.RG nº. 253.024-SSP/GO e CPF/MF nº. 773.431.151-20, **VENDERAM** ao Sr. **HELDER JOSÉ FERREIRA PAIVA**, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens com Luciene Paulino da Cruz Paiva, portador da CI.RG nº. 1.420.454-SSP-GO e do CIC nº. 307.538.721-53, residente e domiciliado na Rua Pirinópolis, Qd. 65, Lt. 17, Conjunto Morada Nova, a sua parte ideal correspondente a 50%(cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$70.000,00. Sendo que com esta aquisição passa o mesmo a deter a totalidade do imóvel. Esc.03. A Oficial.

R-11-58.042: Goiânia, 11 de Julho de 2013. Por Cédula de Crédito Bancário - 3333- Cooperativa Crédito dos Empresários do Secovi-Go, nº. 4286-4, firmada n/Capital, em data de 17/06/2013, a Emitente: **GUARDIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Paranaíba, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF nº 37.301.306/0001-98, os proprietários constantes e qualificados no R-9 e R-10, supra, Helder Jose Ferreira Paiva, portador da CP nº. 19.516-OAB/GO, e sua esposa Luciene Paulino da Cruz Paiva, portadora da RG nº. 1423246 e inscrita no CPF nº. 485.143.141-49, na qualidade de Avalistas, Garantidores, **ALIENARAM**, de forma resolúvel, à Credora-Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITOS DOS EMPRESÁRIOS DO SECOVI-GO - SICOOB SECOVICRED**, com sede e foro na Av. D, Quadra E-10, Lote 51, nº. s/n, Setor Oeste, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.599.206/0001-29, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de um crédito concedido, no valor de R\$ **1.320.000,00** (um milhão trezentos e vinte mil reais), a ser resgatado através de 60 parcelas, sendo iniciando em 17/10/2013 e com vencimento final em 17/09/2018,

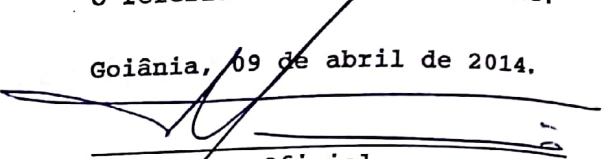
com taxa de juros remuneratórios mensal: 1,5500%am, Taxa de Juros anual: 20,2705. As demais condições constam na cédula. Esc.03. A Oficial.

Av-12-58.042: Goiânia, 02 de Agosto de 2013. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para constar que no R-11, supra, figura como Emitente-Devedora a Empresa, GUARDIA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, e, não como ficou constando no citado registro. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de abril de 2014.

Rúbrica do expedidor.: 


Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO